DECRETO N. 2.938, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Poder Legislativo, através do Ofício n. 172/2018, juntado aos autos do processo administrativo n. 2262/2017;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III – representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal de Bertioga:

1. Everaldo Viana Lopes - titular;

1.1. Moacyr Francisco Caralli - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2018. (PA 2262/2017)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município